



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22070001/25 - CONTRATO N° 20260003 -
ORIGEM: Pregão N° 2025081801PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS
VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 394,50
(trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 1301.15.122.0052.2.123 - Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura
e Urbanismo - VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027 - DATA
DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Edição N.º 1881

DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula N.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de janeiro de 2026

JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22070001/25 - CONTRATO N.º 20260003 - ORIGEM: Pregão N.º 2025081801PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O)....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.15.122.0052.2.123 - Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - VIGÊNCIA: 07 de janeiro

de 2026 a 07 de janeiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

Portaria n.º 001/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato

n.º:

20260003

Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025081801PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula N.º 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de janeiro de 2026

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
GESTOR(A) DO CONTRATO